

DECRETO Nº 5487/86
de 04 de abril de 1986

Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional no valor
de Cz\$ 20.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) destinado a suplemtnar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.00 Gabinete do Secretário
2.00 - 03070201.01 Móveis, Máquinas e Outros
2.00 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 20.000,

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20 Encargos de Previdência
20.20 - 15824944.05 Confissão de Dívida
20.20 - 3113 Obrigações Patronais 20.000,

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

04 de abril de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

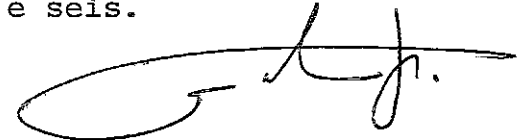
Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont.decreto nº 5487/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

04 de abril de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos